

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Recursos Humanos da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **METLIFE**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os empregados da EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Questionamento:**

1) Sobre o item 2 do Termo de Referência:

"Indenização por Invalidez Permanente, Total ou Parcial, por Acidente (IPA) que garante ao segurado o pagamento de uma indenização, de 50 (cinquenta) vezes o salário base do empregado, vigente a época do sinistro. Em caso de ocorrer uma invalidez permanente, total ou parcial, decorrente de acidente de trabalho."

A cobertura de Invalidez Permanente, Total ou Parcial, por Acidente (IPA) se refere a Acidente Pessoal e NÃO Acidente de Trabalho. O órgão previdenciário tem parâmetros distintos para reconhecimento de acidente de trabalho, que não são os mesmos de Acidente Pessoal.

Uma doença profissional é um acidente de trabalho mas não é um acidente pessoal, sem cobertura pela garantia de IPA, mesmo que possa causar um déficit funcional.

Dessa forma, pedimos adequar o item conforme Seção III da CIRCULAR SUSEP No 302, de 19 de setembro de 2005.

**Resposta da EMAP:**

A EMAP deve seguir do Acordo Coletivo de Trabalho:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SEGURO DE VIDA

A “EMAP” manterá Seguro de Vida em grupo para os seus “Empregados”, prevendo indenizações não inferiores a 25 (vinte e cinco) vezes o salário base do segurado por morte natural, e 50 (cinquenta) vezes por morte acidental, invalidez permanente ou acidente de trabalho.”

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2020.

**Vinicius Leitão Machado Filho**  
Pregoeiro da EMAP